EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 172/07
MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº:2369494/07

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30) do dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e sete (19.10.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Cézar Martins de Araújo, e demais membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para realização dos atos referentes ao **CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** de nº **172/07**, que tem por objeto a contratação de de empresa para elaboração de projetos complementares, para parte das obras previstas para o ano de 2008. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, SANTOS DIAS E FARIAS S/C LTDA e JF ENGENHARIA LTDA . Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A documentação de todas licitante atenderam plenamente o que foi exigido no edital, sendo pois habilitadas. Foram apresentadas propostas pela empresas habilitada seguinte forma:

LOTE	EMPRESA
01	SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA
02	DESERTO
03	SANTOS DIAS E FARIAS S/C LTDA
04	JF ENGENHARIA LTDA
05	SANTOS DIAS E FARIAS S/C LTDA

DECIDIU, a Comissão, diante da constatação da apresentação de apenas uma proposta válida para os lotes 01, 03, 04 e 05, e para garantir a observância do principio da competitividade, declarar frustrada a presente Licitação, para os referidos lotes e deserta para o lote 02, sendo devolvidas as propostas de preços aos respectivos proponentes. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, em substituição, que a subscrevi.

CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO
MEMBRO

ROGÉRIO JAYME
MEMBRO